CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARA'

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 07/90.

SÚMULA: RATIFICA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

ART. 1 $º- FICA RATIFICADO E REFERENDADO O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE - CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO NOS - VALORES DE Ncz$- 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS) E Ncz$- - 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS).

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À 10 DE JULHO DE 1.989.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 10 DE OUTUBRO DE 1.990.

JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
PRESIDENTE